

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 01 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

**IMÓVEL:** GLEBA denominada **FAZENDA MEDÉIA E CACHOEIRÃO**, situada na região da antiga FAZENDA PONTAL, neste distrito, município e comarca de **ITUIUTABA-MG**, contendo a área de **1.318-06-58has.**, iguais a **272 alqueires, 26 litros e 128,00m<sup>2</sup>**, em terras de cultura e cerrado, dividida e demarcada, cujo perímetro contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, assim se descreve: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice AP2-M-0006, de coordenadas N=7.920.141,841m e E=620.420,241m cravado na confrontação da Fazenda Quarto D'anta, de propriedade de Osmar João da Silva, Código Incra nº. 414.085.000.965; deste, segue por cerca de arame, com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 123º53'54", por 307,36m, indo até o vértice AP2-M-0007, de coordenadas N=7.919.970,419m e E=620.675,360m; 188º33'15", por 165,87m, indo até o vértice AP2-M-0008, de coordenadas N=7.919.806,394m e E=620.650,688m; 161º03'02", por 48,18m, indo até o vértice AP2-M-0009, de coordenadas N=7.919.760,821m e E=620.666,335m; 114º03'20", por 57,02m, indo até o vértice AP2-M-0010, de coordenadas N=7.919.737,580m e E=620.718,399m; deste, segue confrontando com a Fazenda Quarto D'anta, de propriedade de Ideon Gonçalves de Freitas, Ivaldete Gonçalves de Freitas Marques e Divino Antonio de Freitas, Código Incra nº. 414.085.001.350, com os seguintes azimutes e distâncias: 120º26'55", por 206,81m, indo até o vértice AP2-M-0011, de coordenadas N=7.919.632,774m e E=620.896,690m; 185º23'58", por 226,15m, indo até o vértice AP2-M-0012, de coordenadas N=7.919.407,632m e E=620.875,410m; 204º55'43", por 201,35m, indo até o vértice AP2-M-0013, de coordenadas N=7.919.225,045m e E=620.790,545m; 208º54'26", por 67,77m, indo até o vértice AP2-M-0014, de coordenadas N=7.919.165,716m e E=620.757,784m; 185º26'18", por 358,01m, indo até o vértice AP2-M-0015, de coordenadas N=7.918.809,319m e E=620.723,854m; 147º30'35", por 213,48m, indo até o vértice AP2-M-0016, de coordenadas N=7.918.629,255m e E=620.838,524m; deste, segue confrontando com a Fazenda Texas, de propriedade de Anésio Pereira Azevedo Jr., Código INCRA nº. 414.085.011.789-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 173º45'35", por 149,75m, indo até o vértice AP2-M-0017, de coordenadas N=7.918.480,389m e E=620.854,802m; 133º31'51", por 466,84m, indo até o vértice AP2-M-0018, de coordenadas N=7.918.158,854m e E=621.193,265m; 150º13'54", por 504,26m, indo até o vértice AP2-M-0067, de coordenadas N=7.917.721,139m e E=621.443,625m; 171º26'05", por 233,98m, indo até o vértice AP2-M-0019, de coordenadas N=7.917.489,773m e E=621.478,472m; 125º23'39", por 73,94m, indo até o vértice AP2-M-0020, de coordenadas N=7.917.446,947m e E=621.538,747m; 172º31'20", por 129,73m, indo até o vértice AP2-M-0021, de coordenadas N=7.917.318,324m e E=621.555,630m; 206º43'36", por 82,40m, indo até o vértice AP2-M-0022, de coordenadas N=7.917.244,730m e E=621.518,573m; 172º24'21", por 100,06m, indo até o vértice AP2-M-0023, de coordenadas N=7.917.145,543m e E=621.531,797m; 155º07'01", por 160,60m, indo até o vértice AP2-M-0024, de coordenadas N=7.916.999,853m e E=621.599,372m; 114º07'04", por 119,41m, indo até o vértice AP2-M-0025, de coordenadas N=7.916.951,062m e E=621.708,355m; 147º44'30", por 413,78m, indo

Denise Garcia de Paula

(Segue no verso)

matrícula

42.702

ficha

01

verso

até o vértice AP2-M-0026, de coordenadas N=7.916.601,150m e E=621.929,205m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, de propriedade de Vilson Barbosa de Medeiros, Código INCRA nº. 414.085.011.789-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°32'19", por 531,58m, indo até o vértice AP2-M-0027, de coordenadas N=7.916.152,629m e E=622.214,521m; 145°10'40", por 54,42m, indo até o vértice AP2-M-0028, de coordenadas N=7.916.107,955m e E=622.245,596m; 138°35'24", por 51,35m, indo até o vértice AP2-M-0029, de coordenadas N=7.916.069,445m e E=622.279,559m; 147°59'53", por 34,96m, indo até o vértice AP2-M-0030, de coordenadas N=7.916.039,798m e E=622.298,086m; 159°41'50", por 33,41m, indo até o vértice AP2-M-0031, de coordenadas N=7.916.008,460m e E=622.309,680m; 176°46'24", por 61,97m, indo até o vértice AP2-M-0032, de coordenadas N=7.915.946,589m e E=622.313,168m; 177°57'25", por 125,06m, indo até o vértice AP2-M-0033, de coordenadas N=7.915.821,613m e E=622.317,626m; 172°04'22", por 45,04m, indo até o vértice AP2-M-0034, de coordenadas N=7.915.777,008m e E=622.323,837m; 163°57'13", por 113,53m, indo até o vértice AP2-M-0035, de coordenadas N=7.915.667,899m e E=622.355,219m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista, de propriedade de Regina Célia Azambuja, Noé Carvalho Azambuja Junior, Everson Carvalho Azambuja, André Luiz Carvalho Azambuja, Wester Belmiro da Costa e Dorivaldo Custodio Barbosa, Código INCRA nº. 414.085.011.533-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°57'08", por 358,96m, indo até o vértice AP2-M-0036, de coordenadas N=7.915.309,445m e E=622.374,304m; 178°44'30", por 835,76m, indo até o vértice AP2-M-0037, de coordenadas N=7.914.473,891m e E=622.392,659m; 144°11'49", por 601,51m, indo até o vértice AP2-M-0038, de coordenadas N=7.913.986,050m e E=622.744,540m; 125°23'08", por 194,97m, indo até o vértice AP2-M-0039, de coordenadas N=7.913.873,148m e E=622.903,493m; 113°09'30", por 112,96m, indo até o vértice AP2-M-0040, de coordenadas N=7.913.828,724m e E=623.007,351m; 120°09'34", por 388,27m, indo até o vértice AP2-M-0041, de coordenadas N=7.913.633,654m e E=623.343,060m; 102°36'22", por 150,43m, indo até o vértice AP2-M-0042, de coordenadas N=7.913.600,823m e E=623.489,864m; 101°11'20", por 135,54m, indo até o vértice AP2-M-0043, de coordenadas N=7.913.574,522m e E=623.622,828m; 105°23'07", por 43,33m, indo até o vértice AP2-M-0044, de coordenadas N=7.913.563,026m e E=623.664,606m; 107°19'26", por 355,92m, indo até o vértice AP2-M-0045, de coordenadas N=7.913.457,042m e E=624.004,384m; deste, segue confrontando com a estrada municipal Ituiutaba 380, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°44'43", por 822,87m, indo até o vértice AP2-M-0046, de coordenadas N=7.913.206,242m e E=624.788,103m; 108°29'10", por 75,10m, indo até o vértice AP2-M-0047, de coordenadas N=7.913.182,431m e E=624.859,324m; 108°26'42", por 363,08m, indo até o vértice AP2-M-0048, de coordenadas N=7.913.067,555m e E=625.203,750m; 108°40'12" por 324,42m, indo até o vértice AP2-M-0049, de coordenadas N=7.912.963,704m e E=625.511,096m; 078°32'21", por 300,25m, indo até o vértice AP2-M-0050, de coordenadas N=7.913.023,362m e E=625.805,356m; 078°11'20", por 742,16m, indo até o vértice AP2-M-0051, de coordenadas N=7.913.175,272m e E=626.531,806m;

Renise Garcia de Paula

(Segue na ficha 02)

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 02 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

130°00'22", por 67,75m, indo até o vértice AP2-M-0052, de coordenadas N=7.913.131,715m e E=626.583,704m; 130°11'42", por 70,88m, indo até o vértice AP2-M-0053, de coordenadas N=7.913.085,967m e E=626.637,849m; 149°00'14" por 819,70m, indo até o vértice AP2-M-0054, de coordenadas N=7.912.383,320m e E=627.059,978m; deste, segue confrontando com a Fazenda Campo Alegre, de propriedade de Jerônimo Ribeiro de Menezes, Código INCRA nº. 414.085.008.387, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°02'17" por 26,72m, indo até o vértice AP2-M-0910, de coordenadas N=7.912.360,405m e E=627.073,726m; deste, segue confrontando com a Fazenda Medeira e Cachoeirão, de propriedade de Agropecuária Antonio Baduy Ltda, Código INCRA nº. 414.085.008.737-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°40'43", por 672,44m, indo até o vértice AP2-M-0911, de coordenadas N=7.912.630,461m e E=626.457,900m; 216°37'03", por 39,75m, indo até o vértice AP2-M-0912, de coordenadas N=7.912.598,553m e E=626.434,188m; 253°12'29", por 606,50m, indo até o vértice AP2-M-0913, de coordenadas N=7.912.423,336m e E=625.853,547m; 185°58'44", por 84,08m, indo até o vértice AP2-M-0914, de coordenadas N=7.912.339,713m e E=625.844,789m; 175°02'24", por 242,35m, indo até o vértice AP2-M-0915, de coordenadas N=7.912.098,268m e E=625.865,743m; 273°05'22", por 1.231,53m, indo até o vértice AP2-M-0916, de coordenadas N=7.912.164,639m e E=624.636,002m; 200°11'20", por 540,85m, indo até o vértice AP2-M-0917, de coordenadas N=7.911.657,020m e E=624.449,346m; 282°03'00", por 261,02m, indo até o vértice AP2-M-0918, de coordenadas N=7.911.711,512m e E=624.194,074m; 178°29'54", por 326,81m, indo até o vértice AP2-M-0919, de coordenadas N=7.911.384,814m e E=624.202,639m; 261°00'07", por 1.229,20m, indo até o vértice AP2-M-0920, de coordenadas N=7.911.192,563m e E=622.988,566m; 260°58'32", por 3,40m, indo até o vértice AP2-V-0005, de coordenadas N=7.911.192,030m e E=622.985,210m; localizado no barranco da margem direita do Rio da Prata; deste, segue acompanhando o barranco da margem direita do dito rio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°21'08", por 334,21m, indo até o vértice AP2-P-0026, de coordenadas N=7.911.523,267m e E=622.940,733m; 350°57'04", por 230,04m, indo até o vértice AP2-P-0027, de coordenadas N=7.911.750,446m e E=622.904,553m; 020°22'28", por 144,62m, indo até o vértice AP2-P-0028, de coordenadas N=7.911.886,020m e E=622.954,904m; 022°26'53", por 321,63m, indo até o vértice AP2-P-0029, de coordenadas N=7.912.183,280m e E=623.077,717m; 032°20'44", por 234,29m, indo até o vértice AP2-P-0030, de coordenadas N=7.912.381,218m e E=623.203,068m; 022°25'04", por 182,64m, indo até o vértice AP2-P-0031, de coordenadas N=7.912.550,056m e E=623.272,719m; 337°30'27", por 54,85m, indo até o vértice AP2-P-0032, de coordenadas N=7.912.600,730m e E=623.251,737m; 276°54'58", por 326,64m, indo até o vértice AP2-P-0033, de coordenadas N=7.912.640,062m e E=622.927,473m; 266°10'49", por 193,66m, indo até o vértice AP2-P-0034, de coordenadas N=7.912.627,161m e E=622.734,242m; 254°25'30", por 99,86m, indo até o vértice AP2-P-0035, de coordenadas N=7.912.600,349m e E=622.638,050m; 235°22'40", por 165,68m, indo até o vértice AP2-P-0036, de coordenadas N=7.912.506,214m e

Denise Garcia de Paula

(Segue no verso)



matrícula

42.702

ficha

02

verso

E=622.501,707m; 242°54'14", por 262,43m, indo até o vértice AP2-P-0037, de coordenadas N=7.912.386,682m e E=622.268,082m; 268°28'10", por 99,51m, indo até o vértice AP2-P-0038, de coordenadas N=7.912.384,024m e E=622.168,611m; 310°44'10", por 138,23m, indo até o vértice AP2-P-0039, de coordenadas N=7.912.474,232m e E=622.063,868m; 357°11'31", por 114,47m, indo até o vértice AP2-P-0040, de coordenadas N=7.912.588,565m e E=622.058,260m; 008°42'51", por 183,42m, indo até o vértice AP2-P-0041, de coordenadas N=7.912.769,870m e E=622.086,049m; 006°10'12", por 254,71m, indo até o vértice AP2-P-0042, de coordenadas N=7.913.023,103m e E=622.113,425m; 358°18'20", por 199,42m, indo até o vértice AP2-P-0043, de coordenadas N=7.913.222,434m e E=622.107,528m; 330°46'08", por 93,74m, indo até o vértice AP2-P-0044, de coordenadas N=7.913.304,238m e E=622.061,751m; 306°56'49", por 112,55m, indo até o vértice AP2-P-0045, de coordenadas N=7.913.371,891m e E=621.971,799m; 286°26'50", por 162,56m, indo até o vértice AP2-P-0046, de coordenadas N=7.913.417,917m e E=621.815,890m; 279°24'39", por 222,79m, indo até o vértice AP2-P-0047, de coordenadas N=7.913.454,347m e E=621.596,094m; 270°55'54", por 102,03m, indo até o vértice AP2-P-0048, de coordenadas N=7.913.456,006m e E=621.494,082m; 286°12'46", por 206,87m, indo até o vértice AP2-P-0049, de coordenadas N=7.913.513,765m e E=621.295,439m; 304°27'12", por 189,69m, indo até o vértice AP2-P-0050, de coordenadas N=7.913.621,078m e E=621.139,025m; 323°15'33", por 128,31m, indo até o vértice AP2-P-0051, de coordenadas N=7.913.723,896m e E=621.062,273m; 336°22'59", por 410,36m, indo até o vértice AP2-P-0052, de coordenadas N=7.914.099,882m e E=620.897,876m; 337°34'16", por 187,01m, indo até o vértice AP2-P-0053, de coordenadas N=7.914.272,743m e E=620.826,526m; 307°45'06", por 102,59m, indo até o vértice AP2-P-0054, de coordenadas N=7.914.335,554m e E=620.745,409m; 280°26'40", por 96,40m, indo até o vértice AP2-P-0055, de coordenadas N=7.914.353,030m e E=620.650,605m; 253°31'19", por 87,78m, indo até o vértice AP2-P-0056, de coordenadas N=7.914.328,130m e E=620.566,426m; 223°16'31", por 279,16m, indo até o vértice AP2-P-0057, de coordenadas N=7.914.124,882m e E=620.375,061m; 213°40'27", por 135,41m, indo até o vértice AP2-P-0058, de coordenadas N=7.914.012,197m e E=620.299,983m; 221°16'41", por 133,96m, indo até o vértice AP2-P-0059, de coordenadas N=7.913.911,521m e E=620.211,605m; 289°44'11", por 91,35m, indo até o vértice AP2-P-0060, de coordenadas N=7.913.942,368m e E=620.125,625m; 346°33'48", por 151,13m, indo até o vértice AP2-P-0061, de coordenadas N=7.914.089,366m e E=620.090,506m; 006°19'11", por 498,93m, indo até o vértice AP2-P-0062, de coordenadas N=7.914.585,260m e E=620.145,426m; 044°37'22", por 103,35m, indo até o vértice AP2-P-0063, de coordenadas N=7.914.658,816m e E=620.218,020m; 078°32'25", por 228,56m, indo até o vértice AP2-P-0064, de coordenadas N=7.914.704,225m e E=620.442,020m; 089°10'17", por 192,97m, indo até o vértice AP2-P-0065, de coordenadas N=7.914.707,016m e E=620.634,973m; 069°40'16", por 296,66m, indo até o vértice AP2-P-0066, de coordenadas N=7.914.810,079m e E=620.913,158m; 041°24'52", por 234,69m, indo até o vértice AP2-P-0067, de coordenadas

Dennis Garcia de Paula

(Segue na ficha 03)

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 03 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

N=7.914.986,080m e E=621.068,402m; 027º17'40", por 225,54m, indo até o vértice AP2-P-0068, de coordenadas N=7.915.186,513m e E=621.171,828m; 018º10'36", por 135,71m, indo até o vértice AP2-P-0069, de coordenadas N=7.915.315,452m e E=621.214,163m; 347º32'07", por 223,80m, indo até o vértice AP2-P-0070, de coordenadas N=7.915.533,976m e E=621.165,859m; 312º33'53", por 91,44m, indo até o vértice AP2-P-0071, de coordenadas N=7.915.595,831m e E=621.098,509m; 280º10'35", por 188,41m, indo até o vértice AP2-P-0072, de coordenadas N=7.915.629,119m e E=620.913,064m; 256º20'52", por 212,63m, indo até o vértice AP2-P-0073, de coordenadas N=7.915.578,931m e E=620.706,438m; 245º43'20", por 211,89m, indo até o vértice AP2-P-0074, de coordenadas N=7.915.491,812m e E=620.513,291m; 254º09'03", por 86,64m, indo até o vértice AP2-P-0075, de coordenadas N=7.915.468,150m e E=620.429,944m; 295º13'01", por 235,02m, indo até o vértice AP2-M-0004, cravado no barranco da margem direita do Rio da Prata junto a linha de nível da cota 402,00 da represa do Canal de São Simão, de coordenadas N=7.915.568,280m e E=620.217,319m; deste, segue acompanhando a linha de nível cota 402,00, da represa do Canal de São Simão, com os seguintes azimutes e distâncias: 304º15'35", por 80,95m, indo até o vértice AP2-P-0076, de coordenadas N=7.915.613,850m e E=620.150,415m; 296º33'38", por 44,98m, indo até o vértice AP2-P-0077, de coordenadas N=7.915.633,963m e E=620.110,181m; 309º44'32", por 66,63m, indo até o vértice AP2-P-0078, de coordenadas N=7.915.676,563m e E=620.058,946m; 334º40'08", por 42,69m, indo até o vértice AP2-P-0079, de coordenadas N=7.915.715,151m e E=620.040,680m; 022º38'55", por 37,30m, indo até o vértice AP2-P-0080, de coordenadas N=7.915.749,571m e E=620.055,042m; 004º29'07", por 132,15m, indo até o vértice AP2-P-0081, de coordenadas N=7.915.881,312m e E=620.065,376m; 020º12'06", por 57,65m, indo até o vértice AP2-P-0082, de coordenadas N=7.915.935,413m e E=620.085,283m; 010º05'29", por 82,46m, indo até o vértice AP2-P-0083, de coordenadas N=7.916.016,595m e E=620.099,731m; 016º18'01", por 58,06m, indo até o vértice AP2-P-0084, de coordenadas N=7.916.072,319m e E=620.116,026m; 001º30'31", por 47,98m, indo até o vértice AP2-P-0085, de coordenadas N=7.916.120,279m e E=620.117,289m; 022º14'44", por 64,04m, indo até o vértice AP2-P-0086, de coordenadas N=7.916.179,555m e E=620.141,534m; 357º35'14", por 88,48m, indo até o vértice AP2-P-0087, de coordenadas N=7.916.267,960m e E=620.137,809m; deste, segue confrontando com a Fazenda Medéia, de propriedade de Agropecuária Antonio Baduy Ltda, Código INCRA atual nº. 950.114.951.463-7 (antes nº. 414.085.008.737-8 - parte), com os seguintes azimutes e distâncias: 073º08'29", por 574,93m, indo até o vértice AP2-P-1710, de coordenadas N=7.916.434,696m e E=620.688,026m; 076º54'01", por 763,01m, indo até o vértice AP2-P-1711, de coordenadas N=7.916.607,631m e E=621.431,184m; 339º53'47", por 499,39m, indo até o vértice AP2-P-1712, de coordenadas N=7.917.076,595m e E=621.259,535m; 299º24'20", por 669,89m, indo até o vértice AP2-P-0113, de coordenadas N=7.917.405,503m e E=620.675,948m; 064º38'57", por 32,88m, indo até o vértice AP2-P-0114, de coordenadas N=7.917.419,580m e E=620.705,660m; 354º35'33", por 89,07m, indo até o vértice

Demise Garcia de Paula

(Segue no verso)

matricula

42.702

ficha

03

verso

AP2-P-0115, de coordenadas N=7.917.508,256m e E=620.697,266m; 331°20'27", por 57,17m, indo até o vértice AP2-P-0116, de coordenadas N=7.917.558,421m e E=620.669,848m; 024°26'12", por 66,77m, indo até o vértice AP2-P-0117, de coordenadas N=7.917.619,212m e E=620.697,471m; 028°39'44", por 32,60m, indo até o vértice AP2-P-0118, de coordenadas N=7.917.647,813m e E=620.713,105m; 321°49'39", por 27,05m, indo até o vértice AP2-P-0119, de coordenadas N=7.917.669,075m e E=620.696,390m; 352°22'21", por 69,82m, indo até o vértice AP2-P-0120, de coordenadas N=7.917.738,274m e E=620.687,123m; 338°57'45", por 113,51m, indo até o vértice AP2-P-0121, de coordenadas N=7.917.844,214m e E=620.646,377m; 338°19'51", por 38,37m, indo até o vértice AP2-P-0122, de coordenadas N=7.917.879,870m e E=620.632,210m; 342°37'45", por 98,94m, indo até o vértice AP2-P-0123, de coordenadas N=7.917.974,295m e E=620.602,672m; 359°40'11", por 85,90m, indo até o vértice AP2-P-0124, de coordenadas N=7.918.060,198m e E=620.602,177m; 341°48'43", por 141,66m, indo até o vértice AP2-P-0125, de coordenadas N=7.918.194,777m e E=620.557,961m; 329°04'28", por 21,09m, indo até o vértice AP2-P-0126, de coordenadas N=7.918.212,866m e E=620.547,124m; 343°53'24", por 39,87m, indo até o vértice AP2-P-0127, de coordenadas N=7.918.251,173m e E=620.536,060m; 012°24'09", por 22,87m, indo até o vértice AP2-P-0128, de coordenadas N=7.918.273,514m e E=620.540,973m; 338°51'53", por 23,40m, indo até o vértice AP2-P-0129, de coordenadas N=7.918.295,339m e E=620.532,536m; 349°19'34", por 47,28m, indo até o vértice AP2-P-0130, de coordenadas N=7.918.341,800m e E=620.523,779m; 335°06'21", por 79,91m, indo até o vértice AP2-P-0131, de coordenadas N=7.918.414,284m e E=620.490,142m; 286°22'05", por 35,84m, indo até o vértice AP2-P-0132, de coordenadas N=7.918.424,385m e E=620.455,751m; 302°37'38", por 84,79m, indo até o vértice AP2-P-0133, de coordenadas N=7.918.470,100m e E=620.384,343m; 301°24'17", por 103,07m, indo até o vértice AP2-P-0134, de coordenadas N=7.918.523,808m e E=620.296,371m; 311°09'04", por 47,47m, indo até o vértice AP2-P-0135, de coordenadas N=7.918.555,044m e E=620.260,629m; 345°56'55", por 37,87m, indo até o vértice AP2-P-0136, de coordenadas N=7.918.591,783m e E=620.251,434m; 353°59'59", por 95,88m, indo até o vértice AP2-P-0141, de coordenadas N=7.918.687,142m e E=620.241,411m; 007°46'11", por 52,22m, indo até o vértice AP2-P-0142, de coordenadas N=7.918.738,885m e E=620.248,471m; 018°56'45", por 41,31m, indo até o vértice AP2-P-0143, de coordenadas N=7.918.777,956m e E=620.261,883m; 042°52'06", por 39,28m, indo até o vértice AP2-P-0144, de coordenadas N=7.918.806,743m e E=620.288,604m; 045°44'20", por 76,67m, indo até o vértice AP2-P-0145, de coordenadas N=7.918.860,250m e E=620.343,509m; 046°39'05", por 60,59m, indo até o vértice AP2-P-0146, de coordenadas N=7.918.901,838m e E=620.387,566m; 045°57'37", por 51,40m, indo até o vértice AP2-P-0147, de coordenadas N=7.918.937,566m e E=620.424,512m; 042°30'26", por 64,51m, indo até o vértice AP2-P-0148, de coordenadas N=7.918.985,121m e E=620.468,099m; 037°34'17", por 65,52m, indo até o vértice AP2-P-0149, de coordenadas N=7.919.037,052m e E=620.508,050m; 048°12'30", por 75,78m, indo até

Denise Garcia de Paula

(Segue na ficha 04)



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

42.702

ficha

04

Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

o vértice AP2-P-0150, de coordenadas N=7.919.087,554m e E=620.564,550m; 039º20'23", por 55,27m, indo até o vértice AP2-P-0151, de coordenadas N=7.919.130,299m e E=620.599,586m; 021º42'19", por 43,50m, indo até o vértice AP2-P-0152, de coordenadas N=7.919.170,718m e E=620.615,675m; 023º08'58", por 37,84m, indo até o vértice AP2-P-0153, de coordenadas N=7.919.205,511m e E=620.630,551m; 040º16'36", por 56,94m, indo até o vértice AP2-P-0154, de coordenadas N=7.919.248,954m e E=620.667,363m; 022º16'54", por 57,45m, indo até o vértice AP2-P-0155, de coordenadas N=7.919.302,110m e E=620.689,144m; 006º10'25", por 52,29m, indo até o vértice AP2-P-0156, de coordenadas N=7.919.354,093m e E=620.694,767m; 012º10'14", por 56,18m, indo até o vértice AP2-P-0157, de coordenadas N=7.919.409,006m e E=620.706,610m; 010º52'02", por 53,09m, indo até o vértice AP2-P-0158, de coordenadas N=7.919.461,148m e E=620.716,620m; 001º29'50", por 44,58m, indo até o vértice AP2-P-0159, de coordenadas N=7.919.505,717m e E=620.717,785m; 315º16'15", por 52,78m, indo até o vértice AP2-P-0160, de coordenadas N=7.919.543,216m e E=620.680,639m; 303º30'03", por 27,79m, indo até o vértice AP2-P-0161, de coordenadas N=7.919.558,557m e E=620.657,462m; 308º17'14", por 40,66m, indo até o vértice AP2-P-0162, de coordenadas N=7.919.583,752m e E=620.625,545m; 302º03'04", por 52,99m, indo até o vértice AP2-P-0163, de coordenadas N=7.919.611,870m e E=620.580,636m; 341º28'09", por 30,59m, indo até o vértice AP2-P-0164, de coordenadas N=7.919.640,874m e E=620.570,914m; 351º39'58", por 38,55m, indo até o vértice AP2-P-0165, de coordenadas N=7.919.679,013m e E=620.565,327m; 342º09'54", por 80,44m, indo até o vértice AP2-P-0166, de coordenadas N=7.919.755,584m e E=620.540,691m; 111º58'02", por 25,93m, indo até o vértice AP2-P-0167, de coordenadas N=7.919.745,886m e E=620.564,734m; 349º01'51", por 27,46m, indo até o vértice AP2-P-0168, de coordenadas N=7.919.772,844m e E=620.559,509m; 315º06'48", por 32,91m, indo até o vértice AP2-P-0169, de coordenadas N=7.919.796,162m e E=620.536,283m; 019º18'21", por 59,83m, indo até o vértice AP2-P-0170, de coordenadas N=7.919.852,626m e E=620.556,063m; 324º33'58", por 37,98m, indo até o vértice AP2-P-0171, de coordenadas N=7.919.883,568m e E=620.534,046m; 268º30'53", por 35,26m, indo até o vértice AP2-P-0172, de coordenadas N=7.919.882,654m e E=620.498,798m; 261º07'31", por 43,07m, indo até o vértice AP2-P-0173, de coordenadas N=7.919.876,009m e E=620.456,241m; 217º26'59", por 20,61m, indo até o vértice AP2-P-0174, de coordenadas N=7.919.859,646m e E=620.443,708m; 302º07'26", por 85,57m, indo até o vértice AP2-P-0175, de coordenadas N=7.919.905,149m e E=620.371,237m; 005º41'10", por 32,52m, indo até o vértice AP2-P-0176, de coordenadas N=7.919.937,509m e E=620.374,459m; 337º49'31", por 42,51m, indo até o vértice AP2-P-0177, de coordenadas N=7.919.976,873m e E=620.358,415m; 293º30'32", por 41,42m, indo até o vértice AP2-P-0178, de coordenadas N=7.919.993,396m e E=620.320,431m; 313º18'16", por 104,91m, indo até o vértice AP2-M-0005, de coordenadas N=7.920.065,350m e E=620.244,087m; deste, segue confrontando com a Fazenda Quarto D'anta, de propriedade de Osmar João da Silva, Código Incra nº.

Denise Garcia de Paula

(Segue no verso)

matrícula

42.702

ficha

04

verso

414.085.000.965, com o azimute de 066°31'41" e distância de 192,04m, indo até o AP2-M-0006; ponto inicial da descrição desse perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao MARCO AP2-M-0001, de coordenadas E 625.793,867 e N 7.912.579,693, que foi ajustado pelo Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8,534,106.082m e E=671,036.256m (MC 45° WGr.), IBGE-CUIB-92583, de coordenadas N=8,280,082.107m e E=599,791.608m (MC 57° WGr.), IBGE-UEPP-91559, de coordenadas N=7,553,888.233m e E=457,915.947m (MC 51° WGr.), IBGE-RIOD-91720, de coordenadas N=7,475,693.631m e E=673.869.848m (MC 45° WGr.), IBGE-VIÇOSA-91696, de coordenadas N=7.702.831,024m e E=721.802,209m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.; **com benfeitorias constantes** de: um sítio, composto de casa-sede, de telhas francesas, paredes de tijolos, vários cômodos, com dependências, instalações e pertences, garagem, casa de despejo, currais com tronco, seringa, embarcadouro, coqueira, armazém, quintal, chiqueiro e mangueiro; cadastrada no **INCRA** em nome de Maurício Baduy e outros, CPF-MF número 170.167.976-00, com os seguintes característicos: código do imóvel: 950.114.951.455-6; denominação do imóvel: FAZENDA MEDEIA E CACHOEIRÃO; localização: ÀS MARGENS DO RIO DA PRATA; município sede do imóvel: Ituiutaba; U.F.: MG; área total (ha): 1.318,0658; área registrada (ha): 0,0000; posse a justo título (ha): 1.317,5551; posse por simples ocupação (ha): 0,0000; área medida (ha): 1.318,0658; módulo rural (ha): 37,1815; nº. de módulos rurais: 24,93; módulo fiscal (ha): 30,0000; nº. de módulos fiscais: 43,9355; f. m. p.(ha): 2,0000: com a classificação de grande propriedade produtiva, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, de número 02899939097, quitado, e na **RECEITA FEDERAL**, em nome de Gerson Baduy - CPF-MF nº. 040.119.106-00, sob o número NIRF: 6.945.741-7, referente à área de 1.316,7has., conforme certidão negativa de débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, passada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 13/08/2010. **PROPRIETÁRIA: AGROPECUÁRIA ANTÔNIO BADUY LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Ituiutaba-MG., na R. Principal, s/nº., Fazenda Medeia (zona rural), CEP 38300.898, inscrita no CNPJ-MF sob o número 18.148.361/0002-26.

**Nº. DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula de número 38.207, de 06/02/2008, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula, de conformidade com o § 5º do Decreto nº. 4.449 de 30/10/2002, a requerimento dos interessados, firmado nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos 11 de outubro de 2010, instruído com memorial descritivo, planta e ART de número 1-40586705 CREA - MG, devidamente assinados pelo responsável técnico, Frederico Arantes Parreira, técnico em agrimensura, inscrito no CREA sob nº. GO-134/TD 15ª R., credenciado no INCRA sob o código AP2, juntamente com Certificação expedida pelo INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - SR06(MG), de número 061003000009-86, passada aos 04/03/2010, no Processo número 54170.006609/2009-14, devidamente assinada pelo Engenheiro Agrimensor Ricardo Francisco de Mendonça, CREA nº. 24470/D-MG, Código de Credenciamento junto ao

Denise Garcia de Paula

(Segue na ficha 05)



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
42.702

ficha  
05

Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

INCRA-APX, Ordem de Serviço SR-06(MG) Nº.54/2009 de 22 de abril de 2009, onde consta que a poligonal referente ao memorial descritivo / planta referidos, não se sobrepõe; na data de emissão do certificado a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA, através da Portaria INCRA/P/Nº.1.101/03 de novembro 2003, publicada no DOU de 20/11/2003. Emol. R\$.11,98 - tx. Fisc. Jud. R\$.3,76. Protocolo número 182.344, livro 1, de 27/10/2010.-----

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-01-42.702. SERVIDÃO** (transporte) - Data: 05/novembro/2010. Conforme requerimento constante da matrícula retro e, nos termos da escritura lavrada aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, pelo 2º tabelionato de notas local, dentro da gleba retro descrita, localiza-se a **SERVIDÃO a favor de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CGC sob o número 23.274.194, ocupando uma faixa de 60 metros de largura por 1.245 metros de comprimento, com a área de 07-47-00has., que divide ao Norte com terras Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, de propriedade de Vilson Barbosa de Medeiros, Código INCRA nº. 414.085.011.789-7; ao Sul, com o Rio da Prata e, a Leste e Oeste, com a própria propriedade; sendo dita Servidão de caráter perpétuo e servirá à implantação de torres, postes para passagem das linhas de transmissão de energia elétrica e telefônica auxiliares, bem como passagem para acesso à faixa da linha de transmissão, podendo a credora fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores e demolir construções existentes na faixa e cortar árvores que, fora da faixa, ameacem a integridade das linhas de transmissão, podendo, ainda, fiscalizar as instalações. O(s) proprietário(s) se obriga(m) a respeitar e a manter por si, seus herdeiros e sucessores, a servidão constituída e a não perturbar a credora e seus sucessores na prática dos atos permitidos, tudo de conformidade com o instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 23/02/1978, devidamente registrado sob o número 01 da matrícula de número 5.231, aos 15/06/1978, posterior AV-01-38.207 de 06/02/2008, ambas deste livro e SRI. Emol. R\$.0,00 - tx. Fisc. Jud. R\$.0,00.-----

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-02-42.702. RESERVA FLORESTAL** (transporte) - Data: 05/novembro/2010. Conforme requerimento constante da matrícula retro e, nos termos da escritura lavrada aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, pelo 2º tabelionato de notas local, dentro da gleba, retro descrita, existe, também, a **RESERVA FLORESTAL sobre a área de 276-40-00has**, que encontra-se gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Instituto Estadual de Florestas - IEF, de conformidade com o Termo

(Segue no verso)

matrícula

42.702

ficha

05

verso

de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado nesta cidade de Ituiutaba-MG., entre Agropecuária Antônio Baduy Ltda e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, aos 23/04/1998, objeto da AV-04 da matrícula de número 5.231, de 23/04/1998, posterior AV-02-38.207, de 06/02/2008, ambas deste livro e SRI, área essa de 276-40-00has., que constitui as GLEBAS 01 e 03 da citada AV-02-38.207, assim descritas: **GLEBA 01** (da AV-02-38.207) - **com 41-00-00ha.**, dentro do seguinte perímetro:- Tem começo em um ponto junto à mata, na margem direita do Rio da Prata; daí, segue acompanhando a dita mata, confrontando com o restante da propriedade com os seguintes rumos e distâncias: 105° 43' 43", por 435,30m; 150° 54' 22", por 425,71m; 157° 43' 12", por 466,85m; 260° 52', ate o Rio da Prata, a 535,78m; dai, pela margem direita do Rio, abaixo, ate o ponto de começo e, **GLEBA 03** (da AV-02-38.207) - **com 235-40-00ha.**, dentro do seguinte perímetro:- Tem começo em um ponto junto a capoeira, na margem direita do Rio da Prata; daí, segue confrontando com o restante da propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 29° 44', por 150,00m; 334° 14' 40", por 253,14m; 79° 45', por 320,00m; 331° 49', por 916,70m; 51° 06', por 366,00m; 65° 10', por 881,42m, 175° 58' 44", por 442,00m; 81° 04', por 354,30m; daí, confrontando com a Fazenda Bela Vista, de propriedade de Regina Célia Azambuja, Noé Carvalho Azambuja Júnior, Everson Carvalho Azambuja, André Luís Carvalho Azambuja, Wester Belmiro da Costa, e Dorivaldo Custódio Barbosa, Código INCRA nº. 414.085.011.533-9 (sucessores de Francisco Carvalho Azambuja), em rumo do 190° 08' 30", por 633,00m e 155° 47' 40", por 221,00m; daí, segue confrontando com o restante da propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 259° 45', por 691,00m, 126° 50', por 890,80m; daí, segue pela divisa da capoeira, acompanhando as suas curvaturas, até o Rio da Prata, em rumo de 224° 40', por 1.150,00m em reta; daí, pela margem do Rio abaixo, até o ponto de começo; comprometendo-se o(s) proprietário(s) por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer(em) o gravame sempre bom, firme e valioso, tudo conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e escritura retro citados. Emol. R\$.0,00 - tx. Fisc. Jud. R\$.0,00.---

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-03-42.702. DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA FLORESTAL** - Data: 05/novembro/2010. Conforme requerimento constante da matrícula retro e, nos termos da escritura lavrada aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, pelo 2º tabelionato de notas local, dos 276-40-00has de área de Reserva Florestal constante da AV-02, 264-45-00has correspondem à RESERVA LEGAL da própria gleba com a área de 1.318-06-58has retro descrita, não inferior aos 20% da mesma e, os 11-95-00has restantes, correspondem ao complemento dos 20% de RESERVA LEGAL da gleba com a área de 1.381-74-07has., de propriedade da Agropecuária Antônio Baduy Ltda., objeto da matrícula de número 42.704, conforme AV-03-42.704, tudo de hoje, deste livro e SRI; comprometendo-se o(s) proprietário(s) da gleba com a área total de 1.318-06-58has, aqui matriculada, por si, seus herdeiros ou sucessores a mantê-la e conserva-la dentro de sua propriedade, a favor da dita gleba com a

(Segue na ficha 06)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE ITUIUTABA - MG**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 06 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

área de 1.381-74-07has e seu(s) proprietário(s), na forma prevista no Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, constante da AV-02 retro e, escritura de início citada. Emol. R\$.9,52 - tx. Fisc. Jud. R\$.3,00. Protocolo número 182.344, livro 1, de 27/10/2010.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R-04-42.702. DESINCORPORAÇÃO** - Data: 05/novembro/2010. Conforme escritura pública de desincorporação lavrada aos 11/10/2004, às fls.045/050, do livro de número 367-E, pelo 1º tabelionato de notas local, rerratificada por outras escrituras públicas lavradas aos 11/07/2009, às fls.7F/18F, do livro de número 0239 e, aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, ambas pelo 2º tabelionato de notas local, **O IMÓVEL DA PRESENTE**, no valor de R\$.198.892,47, **com a Servidão e Reserva Florestal das AVs.01 e 02 da presente matrícula**, foi transmitido por desincorporação, a **MAURÍCIO BADUY**, engenheiro eletrônico, portador da CI. RG. 6.086.791-SSP-SP., inscrito no CPF-MF sob o número 170.167.976-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, do lar, portadora da CI. RG. MG-3.075.414-SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob o número 481.264.546-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 28, nº. 724, centro e, **ESPÓLIO DE GERSON BADUY**, que era portador da CI. RG. M-270.038-SSP-MG., e inscrito no CPF-MF sob o número 040.119.106-00, com endereço nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 28, nº. 704, centro. Emol. R\$.2.090,71 - Tx. Fisc. Jud. R\$.1.613,76 - Base de cálculo R\$.7.325.646,84 - DIAT/2010. Protocolo número 182.344, do livro 1, de 27/10/2010.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R-05-42.702 - PARTILHA** - Data: 03/fevereiro/2011. Na partilha amigável dos bens que ficaram com o falecimento de GERSON BADUY (CI. RG. M-270.038-SSP-MG. e CPF-MF nº. 040.119.106-00), feita nos termos da Lei 11.441/07, pela escritura do dia 31/12/2008, lavrada às fls.80F/89F, do livro de número 0236, rerratificada por outra do dia 25/11/2010, lavrada às fls.24F/28F, do livro de número 0247, ambas pelo 2º tabelionato de notas local, **DOS 50,00% (cinquenta por cento) DO IMÓVEL DA PRESENTE**, pertencente ao espólio, nos termos do R-04, **com a Servidão e Reserva Florestal das AVs.01 e 02**, no valor de R\$.80.194,35, e por exigência fiscal avaliados em R\$.2.992.000,00, **COUBE** em pagamento à meeira **RÚBIA ABRÃO MARTINS BADUY**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI.RG. nº. M-270.033-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 031.792.256-45, residente e domiciliada na Rua 28, nesta cidade, **25,00%, ou seja a metade**, no valor de R\$.40.097,18 e por exigência fiscal avaliado em R\$.1.496.000,00 e, aos herdeiros, a outra metade, na seguinte proporção: **GERSON BADUY FILHO**, advogado, portador da CI.RG. nº. M-7.577.560-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.129.466-31,

(Segue no verso)



matricula

42.702

ficha

06

verso

casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BIANCA JACINTO FLEURY BADUY**, turismóloga, portadora da CI.RG. nº. 3.631.242-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 859.596.851-91, brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados na Rua 28, nesta cidade, **6,25%**, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00; **MAURO BADUY SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI.RG. nº. MG-9.136.999-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.938.196-00, residente e domiciliado na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade, **6,25%**, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00; **ANDRÉ BADUY**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da CI.RG. número M-9.136.995-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.674.516-84, residente e domiciliado na Rua 28, centro, nesta cidade, **6,25%**, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00 e, **FERNANDA MARTINS BADUY**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da CI.RG. nº. M-6.556.809-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 828.366.556-15, residente e domiciliada na Av. Saul de Carvalho, nº. 425, Bairro Independência, nesta cidade, **6,25%**, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00, perfazendo, assim, os pagamentos da meeira e herdeiros, os 50% de início referidos. Protocolo número 183.500, de 26/01/2011. Emol. R\$.2.281,26 - Tx. Fisc. Jud. R\$.1.760,84 - Base de cálculo R\$.3.662.823,42/DIAT-2010).-----

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R-06-42.702 - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO C/C PERMUTA - Data:** 08/fevereiro/2011. Pela escritura do dia 31/12/2010, lavrada às fls.173/182v, do livro de número 0247, pelo 2º tabelionato de notas local, **RÚBIA ABRÃO MARTINS BADUY**, qualificada no R-05, residente e domiciliada na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG; **GERSON BADUY FILHO**, empresário, portador da CI.RG. nº. M-7.577.560-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.129.466-31, acompanhado de sua mulher, **BIANCA JACINTO FLEURY BADUY**, qualificada no R-05, residentes e domiciliados na Avenida 13, nº. 592 - Aptº. 501, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG; **ANDRÉ BADUY**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. número M-9.136.995-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.674.516-84, residente e domiciliado na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG; **FERNANDA MARTINS BADUY**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI.RG. nº. M-6.556.809-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 828.366.556-15, residente e domiciliada na Av. Saul de Carvalho, nº. 425, Bairro Independência e, **MAURO BADUY SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da CI.RG. nº. MG-9.136.999-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.938.196-00, residente e domiciliado na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, **transmitiram a parte ideal que possuíam no imóvel da presente, havida nos termos do R-05 retro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do mesmo, com a Servidão e Reserva Florestal das AVs.01 e 02, pelo preço de R\$.40.097,18 e por exigência fiscal**

(Segue na ficha 07)

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 07 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

avaliado em R\$.1.360.000,00, a **MAURÍCIO BADUY**, empresário, portador da CI. RG. 6.086.791-SSP-SP., inscrito no CPF-MF sob o número 170.167.976-00 e sua mulher, **BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, do lar, portadora da CI. RG. MG-3.075.414-SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob o número 481.264.546-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 28, nº. 724, centro, que passam a possuir a totalidade do imóvel da presente matrícula. Protocolo número 183.604, de 04/02/2011. Emol. R\$.2.281,26 - Tx. Fisc. Jud. R\$.1.760,84 - Base de cálculo R\$.3.662.823,42/DIAT-2010).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R.07-42.702** - HIPOTECA de 1º grau - Ituiutaba-MG, 19/dezembro/2012. Para garantia da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02679-5**, emitida nesta cidade, aos 12/12/2012, no valor de R\$.690.000,00, vencível em 15/12/2020, cujo pagamento será efetuado nesta praça, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 5,00% a.a.; O EMITENTE: **MAURÍCIO BADUY**, juntamente com sua mulher, **BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, já qualificados, DERAM AO CREDOR **BANCO DO BRASIL S/A. Ag. Ituiutaba-MG**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0204-60, em hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula; o crédito deferido destina-se ao investimento pecuário para o imóvel retro descrito; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada sob nº. 14.934, no livro 3-AUX, neste SRI. Protocolo 192.052, de 14/12/2012. (Emol.R\$.17,52/Tx. Fisc.Jud.R\$.0,00).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-08-42.702** - Ituiutaba-MG - 26/dezembro/2014. Faço a presente para ficar constando que, **no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo proprietário do mesmo, em penhor de 1º grau, vencível em 18/12/2015**, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, conforme CRP nº. 40/03963-3, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 16.133, hoje. (AV-Emol.R\$.12,57/Tx.Fisc.Jud. R\$.3,95 - Total: R\$.16,52 - ARQ-Emol.R\$.27,96/Tx.Fisc.Jud.R\$.8,76 - Total: R\$.36,72 - IR-Emol.R\$.7,80/Tx.Fisc.Jud.R\$.2,42 - Total: R\$.10,22). Protocolo nº. 202.858, de 19/12/2014.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV.09-42.702** - **MENÇÃO DE PENHOR** - Ituiutaba-MG, 21/Outubro/2015. Faço a presente para ficar constando que, **no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo condômino, em penhor de 1º grau, vencível em 15/10/2016**, a favor do Banco do Brasil S.A., agência local, conforme CRP nº. 40/04248-0, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 16.557, hoje. Av.Emol.R\$.12,25/Rec.R\$.0,73/Tx.Fisc.Jud.R\$.4,08/Total-R\$.17,08 - Arq.Emol.R\$.27,18/Rec.R\$.1,62/Tx.Fisc.Jud.R\$.9,06/Total-R\$.37,86 - Ir.Emol.R\$.7,58/Rec.R\$.0,46/Tx. Fisc.Jud.R\$.2,50/Total-R\$.10,54. Prot. nº. 206.616, de 19/10/2015.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

(Segue no verso)

matrícula  
42.702

ficha  
07  
verso

**AV.10-42.702 - MENÇÃO DE PENHOR** - Ituiutaba-MG, 11/Novembro/2016. Procedo a esta averbação para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo condômino Mauricio Baduy, em penhor de 1º grau, vencível em 08/11/2017, a favor do Banco do Brasil S.A., agência local, conforme CRP n°. 40/04727-X, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob n° 17.038, hoje. Av-Emol: R\$13,54 - Recomepe: R\$0,81 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,51 - T: R\$18,86. Protocolo 212.093, de 09/11/2016.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV.11-42.702 - MENÇÃO DE PENHOR** - Ituiutaba-MG, 21/Fevereiro/2017. Procedo a esta averbação para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo condômino Mauricio Baduy, em penhor de 1º grau, vencível em 16/02/2018, a favor do Banco do Brasil S.A., agência local, conforme CRP n°. 40/04859-4, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob n° 17.159, hoje. AV-Emol: R\$14,62 - Recomepe: R\$0,88 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,87 - T: R\$20,37. Protocolo 213.521, de 20/02/2017.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R.12-42.702 - HIPOTECA DE 2º GRAU** - Ituiutaba-MG, 29/Junho/2017. Para garantia da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** número **21/75015-7**, emitida nesta cidade, aos 23/06/2017, por **BADUY & CIA LTDA**, sediada na Rua 26, 849, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 21.308.804.0001-22, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** Ag. Ituiutaba-MG, inscrito no CNPJ/MF n° 00.000.000/0204-60, ela devedora se obrigou a pagar ao credor, o financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$.8.000.000,00, com vencimento previsto para **16/02/2018**, cujo pagamento deverá ser efetuado nesta praça, na data do vencimento, com valor acrescido de juros a taxa efetiva de 11,25% a.a., dando os intervenientes garantidores hipotecantes, **MAURICIO BADUY**, e sua mulher, **BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, retro qualificados, em hipoteca cedular de segundo grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao financiamento para aquisição de produtos agropecuários a seguir descritos com vistas à garantia de preços ao produtor: Leite In Natura, safra 2017/2018, 5.755.395 litros ao valor de R\$.8.000.000,00, produto amparado pela PGPM; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, protocolada sob n°. 214.976, em 28/06/2017. R-Emol: R\$3.207,95 - Recomepe: R\$192,46 - Tx.Fisc.Jud: R\$2.624,67 - T: R\$6.025,08 - Arq-Emol: R\$157,18 - Recomepe: R\$9,28 - Tx.Fisc.Jud: R\$52,20 - T: R\$218,66 - IR-Emol: R\$4,53 - Recomepe: R\$0,27 - Tx.Fisc.Jud: R\$1,49 - T: R\$6,29.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Dimar Manoel de Azevedo*

**AV.13-42.702 - CCIR/NIRF** - Ituiutaba-MG, 21/dezembro/2017. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 18/12/2017, autenticado, instruído com CCIR n°. 08377936176 - 2.015/2016, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural,

(Segue na ficha 08)



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 08 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

para ficar constando que o imóvel da presente, encontra-se **cadastrado no INCRA sob nº. 950.114.951.455-6**, com a denominação de Fazenda Medeira e Cachoeirão; área total de 1.318,0658ha; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; localização: As Margens do Rio da Prata, município de Ituiutaba-MG; módulo rural 40,0076ha; nº. de módulos rurais: 25,70; módulos fiscal: 30,0000ha; nº. de módulos fiscais: 43,9355; FMP: 2,00ha; área registrada: 1.318,0658ha; e **cadastrado na RECEITA FEDERAL sob o NIRF: 6.945.741-7**, nome do imóvel Fazenda Pontal, área total: 1.318,0ha, ambos em nome de Mauricio Baduy, brasileiro, CPF/MF. 170.167.976-00. Emol.R\$14,62/Rec.R\$0,88/Tx.Fisc.Jud.R\$4,87/T-R\$20,37-Arq-Emol.R\$21,68/Rec.R\$1,28/Tx.Fisc.Jud.R\$7,20/T-R\$30,16. Protocolo nº 217.579 de 19/12/2.017.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.14-42.702 - **HIPOTECA DE 3º GRAU** - Ituiutaba-MG, 21/dezembro/2017 Para garantia da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05212-5**, emitida nesta cidade, aos 14/12/2.017, no valor de R\$.298.000,00, com vencimento previsto para **14/12/2.018**, cujo pagamento deverá ser efetuado nesta praça, acrescido de juros a taxa efetiva de 8,50% pontos percentuais ao ano; **MAURICIO BADUY**, brasileiro, pecuarista, CI.RG. nº. 6.086.791-SSP/MG, CPF/MF. 170.167.976-00, e sua mulher, **BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, brasileira, do lar, CNH nº. 00604384847-DETRAN/MG, CPF/MF. 481.264.546-87, residentes e domiciliados na Rua 28, nº 724, centro, nesta cidade, **deram ao credor BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0204-60, **em hipoteca cedular de terceiro grau, sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao custeio de BOVINOCULTURA - CORTE - RECRIA/ENGORDA, no imóvel rural da presente matrícula; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes do título de início citado. Emol.R\$.1.626,81/Rec.R\$.97,60/Tx.Fisc.Jud.R\$.955,42/T-R\$.2.679,83 Protocolo nº. 217.580 de 19/12/2.017.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.15-42.702 - **MENÇÃO DE PENHOR** - Ituiutaba-MG, 21/dezembro/2.017. Procedo a esta averbação, para ficar constando que, no imóvel da presente matrícula, se localizam 85 VACAS NELORE PURAS, pelagem branca, com 40 meses de idade; 40 NOVILHOS NELORE PUROS, pelagem variada, com 30 meses de idade; 57 BEZERRAS NELORES PUROS, pelagem variada, com 12 meses de idade; 57 BEZERRAS NELORES PURAS, pelagem variada, com 12 meses de idade; 03 TOUROS NELORE P.O, pelagem variada, com 40 meses de idade, todos marcados com Q.P.D com a marca constante do título, à exceção dos assinalados com a marca de origem, dados pelo proprietário, em penhor cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Brasil S/A**, agência local, através da **CRPH nº. 40/05212-5**, registrada hoje, neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº. **17.556**, com vencimento para **14/12/2.018**. Emol.R\$14,62/Rec.R\$0,88/Tx. Fisc.Jud.R\$4,87/T-R\$20,37-IR-Emol.R\$13,59/Rec.R\$0,81/Tx.Fisc.Jud.R\$4,47/T-R\$18,87-Arq-Emol.R\$59,62/Rec.R\$3,52/Tx.Fisc.Jud.R\$19,80/T-R\$82,94. Protocolo nº. 217.580 de 19/12/2.017..

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

- segue no verso -

M - 42.702  
Ficha nº 08

matrícula

42,702

ficha

08

verso

**AV.16-42.702** - Data: 28/Fevereiro/2018. Conforme aditivo de Re-Ratificação, firmado nesta cidade aos 19/02/2018, pelo credor Banco do Brasil S.A., agência Ituiutaba-MG, e pelo financiado Mauricio Baduy, retro qualificados, faço a presente para ficar constando que, para reforço de garantia da cédula 40/04859-4, objeto da AV-11 retro, devidamente registrada no livro 3 auxiliar deste SRI sob n°. 17.159, aos 21/02/2017, foram oferecidos em **penhor de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, 42 novilhos bovinos nelore com 36 meses de idade, totalizando o valor de R\$.92.400,00, localizados na Fazenda Média e Cachoeirão objeto da presente matrícula, conforme registro auxiliar 17.615, de hoje, deste SRI, e ainda fica alterada a data de vencimento da referida cédula para **16/04/2018**, ficando a mesma ratificada em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. Protocolo 218.239, de 21/02/2018. Cod.: 4134-3 = Emol: R\$14,62 - Recompe: R\$0,88 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,87 - T: R\$20,37.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.17-42.702 - **HIPOTECA DE 4º GRAU** - Ituiutaba-MG, 05/março/2.018. Para garantia da **Cédula de Crédito Bancario nº 420.201.593**, emitida na cidade de Uberlândia-MG, aos 19/02/2.018, por **BADUY & CIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua 26, n°. 849, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 21.308.804/0001-22, no valor de R\$.600.000,00, com **vencimento final para 03/02/2.020**, a ser paga na agência do Banco do Brasil S/A, em que for mantida a conta corrente da emitente, em 23 prestações mensais e consecutivas, correspondendo, cada um delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal valor de R\$.26.086,96, vencendo-se a primeira em 03/04/2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando a liquidar com a última, em 03/02/2.020, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, que sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de sete (7%) pontos percentuais ao ano, na forma prevista na cláusula dos encargos financeiros; **MAURICIO BADUY e sua mulher, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, retro qualificados, deram o imóvel da presente, em **hipoteca cedular de quarto grau**, sem concorrência de terceiros, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. TRIANGULO-MG, localizada na Av. Rodon Pacheco, n°. 3.520, Santa Maria, Saraiva, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF. sob número 00.000.000/5430-55. O crédito aberto destina-se exclusivamente, a garantir a provisão de fundos na conta corrente da emitente n°. 000.203.043-8, até a concorrência do valor concedido; e com todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do título de início citado. COD.: 4520-3: Emol. R\$1.761,89/Rec.R\$105,71/Tx.Fisc.Jud.R\$1.234,01/T-R\$3.101,61 - COD.: 4301-8 x 1: Emol.R\$4,53/Rec.R\$0,27/Tx.Fisc.Jud.R\$1,49/T-R\$6,29 - COD.: 8101-8 x 19: Emol.R\$102,98 - Rec.R\$6,08 - Tx.Fisc.Jud.R\$34,20 T-R\$143,26. Protocolo n°. 218.339 de 01/03/2.018.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

(Segue na ficha 09)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

42.702

ficha

09

Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

R.18-42.702 - **HIPOTECA DE 5º GRAU** - Ituiutaba-MG, 05/março/2.018. Para garantia da **Cédula de Crédito Bancário nº 420.201.595**, emitida na cidade de Uberlândia-MG, aos 26/02/2.018, por **BADUY & CIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua 26, nº. 849, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 21.308.804/0001-22, no valor de R\$.8.000.000,00, com **vencimento final para 04/04/2.019**, a ser paga na agência do Banco do Brasil S/A, em que for mantida a conta corrente da emitente, em 13 parcelas de capital, vencendo-se a primeira em 04/04/2.018 e a última em 04/04/2.019, sendo as doze (12) primeiras no valor de R\$.160.000,00 cada uma e, a última no valor de R\$.6.080.000,00, obrigando a liquidar com a ultima, em 04/04/2.019, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, que sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de seis inteiros e vinte e cinco centesimos (6,25%) pontos percentuais ao ano, na forma prevista na cláusula dos encargos financeiros; **MAURICIO BADUY e sua mulher, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, retro qualificados, deram o imóvel da presente, em **hipoteca censual de quinto grau**, sem concorrência de terceiros, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. TRIANGULO-MG, localizada na Av. Rodon Pacheco, nº. 3.520, Santa Maria, Saraiva, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF. sob número 00.000.000/5430-55. O crédito aberto destina-se exclusivamente, a garantir a provisão de fundos na conta corrente da emitente nº. 000.203.043-8, até a concorrência do valor concedido; comparecendo como avalistas **MAURICIO BADUY e s/m, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, retro qualificados e, ainda, **LUIZ HENRIQUE MOURA BADUY**, brasileiro, solteiro, CI.RG. MG-12.312.902-SSP/MG, CPF/MF. 369.179.188-30, residente e domiciliado na Rua 28, nº. 724, centro, nesta cidade; e com todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do título de início citado. COD. 4523-7: Emol.R\$3.207,95/Rec.R\$192,46/Tx.Fisc.Jud.R\$2.624,67/T-R\$6.025,08 - COD.: 4301-8: Emol.R\$4,53 - Rec. R\$0,27 - Tx.Fisc.Jud.R\$1,49 - T-R\$6,29 - COD.: 8101-8 x 19: Emol.R\$102,98/ Rec.R\$6,08/Tx.Fisc.Jud.R\$34,20/T-R\$143,26. Protocolo nº. 218.340 de 01/03/2.018.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.19-42.702 - Ituiutaba-MG, 17/Maio/2018. A requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 09/05/2018, instruído com certidão expedida pela Secretaria Judicial da 5ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG aos 26/04/2018, é averbada a admissão do recebimento da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída sob nº. 5009453-24.2018.8.13.0079, em 08/04/2018, para a 5ª VARA CÍVEL da Comarca de Contagem-MG, no valor de R\$.865.452,34, constando como exequente, **NUTRIWAY FOODS INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, CNPJ nº. 14.906.839/0001-06, e como executados **BADUY E CIA LTDA**, CNPJ nº. 21.308.804/0001-22, **LUIZ HENRIQUE MOURA BADUY**, CPF nº. 369.179.188-30 e **MAURICIO BADUY**, CPF nº.

(Segue no verso)



matrícula

42.702

ficha

09

verso

170.167.976-00. Protocolo 219.151, de 10/05/2018 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$14,62, Recome: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$21,68, Recome: R\$1,28; TJF: R\$7,20; Total: R\$30,16 - Selo Eletrônico: BZG22746 - Código de Segurança: 2619.0212.3528.4273.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-20-42.702** - Ituiutaba-MG - Data: 04/Setembro/2018. A requerimento do interessado, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 28/08/2018, instruído com certidão expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, aos 30/07/2018, é averbada a admissão do recebimento da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída sob nº. 1070233-69.2018.8.26.0100, em 05/07/2018, para a 44ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, no valor de R\$.1.083.368,36, constando como exequente, BANCO ORIGINAL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 92.894.922/0001-08 e como executados BADUY E CIA LTDA, CNPJ nº. 21.308.804/0001-22 e MAURICIO BADUY, CPF nº. 170.167.976-00. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$14,62, Recome: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$32,52, Recome: R\$1,92; TJF: R\$10,80; Total: R\$45,24 - Selo Eletrônico: CFY52396 Código de Segurança: 1205.6723.6607.1633 - Protocolo nº. 220.592, de 06/08/2018).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV.21-42.702 - ADITIVO** - Ituiutaba-MG, 13/dezembro/2.018. Procedo a esta averbação, nos termos do aditivo de rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/02679-5, objeto do R.07 retro, firmado nesta cidade, aos 04/12/2.018, apresentado juntamente com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 11/12/2.018, para ficar constando que **foi alterado o vencimento final da CRPH acima referida, para 15/12/2.021, e a forma de pagamento, que deverá ser em três (03) parcelas anuais, vencíveis em 15/12/2.019, 15/12/2.020 e 15/12/2.021, com valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo numero de prestações a pagar, acrescidos dos encargos financeiros pactuados; ficando ratificado os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constante da cédula de início citada.** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$14,62, Recome: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$9,06, Recome: R\$0,54; TJF: R\$2,98; Total: R\$12,58 - - Selo Eletrônico: CLP56020 Código de Segurança: 0053.5066.3134.8113. Protocolo nº. 222.648 de 11/12/2.018.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV.22-42.702 - ADITIVO** - Ituiutaba-MG, 13/dezembro/2.018. Procedo a esta averbação, nos termos do aditivo de rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/05212-5, objeto do R.14 e Av.15 retro, firmado nesta cidade, aos 05/12/2.018, apresentado juntamente com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 11/12/2.018, para ficar constando que **foi alterado o vencimento**

(Segue na ficha 10)

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 10 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

final da CRPH acima referida, para 14/12/2.020, e a forma de pagamento, que deverá ser em duas (02) parcelas anuais, vencíveis em 14/12/2.019, 14/12/2.020, com valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo número de prestações a pagar, acrescidos dos encargos financeiros pactuados; ficando ratificado os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constante da cédula de início citada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$14,62, Recomepe: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$9,06, Recomepe: R\$0,54; TJF: R\$2,98; Total: R\$12,58 - Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$37,94, Recomepe: R\$2,24; TJF: R\$12,60; Total: R\$52,78 - Selo Eletrônico: CLP56456 Código de Segurança: 9110.6511.6800.4413. Protocolo nº. 222.658 de 12/12/2.018.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**R-23-42.702 - PENHORA DE 50% DO IMÓVEL** - Data: 14/setembro/2020 - Conforme Termo de Penhora, de 07/12/2018, instruído com documentos hábeis, lavrado no PJE nº 1070233-69.2018.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial (Mútuo), que move o Banco Original S.A., em desfavor de Maurício Baduy e Baduy e Cia. Ltda., já qualificados, que tramita perante a 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 223.038, em 17/1/2019, em garantia à satisfação da dívida de R\$1.083.368,36, a metade ideal (50%) do imóvel foi penhorada e depositada em mãos do próprio executado Maurício Baduy. Registro determinado na Dívida julgada improcedente (Autos - PJE nº 5000983-54.2019.8.13.0342 da 1ª Vara Cível local); por sentença de 17/04/2020, do MM. Juiz Dr. Roberto Bertoldo Garcia. - (Prot 223.038, de 17/01/2019 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$45,89, Recomepe: R\$2,75; TJF: R\$15,14, ISSQN: R\$1,84; Total: R\$65,62 - Quant.: 44, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$271,92, Recomepe: R\$16,28; TJF: R\$90,20, ISSQN: R\$11,00; Total: R\$389,40 - Selo Eletrônico: CNM50865 Código de Segurança: 9233.4063.6195.6662) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-24-42.702** - Aos 14/setembro/2020 - A requerimento da interessada firmado nesta cidade, no dia 03/07/2019, instruído com documentos hábeis, faz-se a presente averbação para constar que foi requerida a **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, distribuída em 17/05/2018, sob nº 5014139-59.2018.8.13.0079, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG, no valor de R\$4.557.591,70, requerida por JACIARA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., com sede à R Girassol, 50, B. Campina Verde, em Contagem-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.866.758/0001-32, em desfavor de MAURÍCIO BADUY, qualificado antes, e outros. - (Prot. nº 225.384, de 03/07/2019, cujo prazo prorrogado automaticamente, em razão do Processo de Dívida referido no R-23-42.702 retro - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,69, Recomepe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$80,34, Recomepe: R\$4,81; TJF: R\$26,65, ISSQN: R\$3,25; Total: R\$115,05; Selo Eletrônico: CXC80919 - Código de Segurança: 2897.0478.3562.8552) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

(Segue no verso)

matrícula

42.702

ficha

10

verso

**AV-25-42.702** - Aos 15/setembro/2020 - A requerimento do interessado firmado nesta cidade, no dia 04/09/2019, instruído com documentos hábeis, faz-se esta para averbar o **CONTRATO DE PARCERIA PECUÁRIA**, assinado entre o proprietário MAURÍCIO BADUY, já qualificado antes, e ANTONIO FELIX DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, com a CI. RG. M-365.674-SSPMG, inscrito no CPF/MF sob nº 132.002.086-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Salviano Pinto, nº 700, Bairro Progresso, em que todo o imóvel foi cedido a este por aquele, pelo prazo em que vigorará de 05/07/2019 até dia 04/julho/2029, para exploração em pecuária, com pastejo de até um mil (1000) bovinos em recria, contrato que foi registrado no SRTD local, no livro 63B, sob nº 22.037, onde foi averbado Aditivo sob nº 01, tudo em 09/08/2019. - (Protocolo nº 226.220, de 04/09/2019, cujo prazo automaticamente prorrogado, em razão do Processo de Dívida referido no R-23-42.702 retro - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,16, Recomepe: R\$0,97; TJF: R\$5,38, ISSQN: R\$0,65; Total: R\$23,16 - Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$35,88, Recomepe: R\$2,16; TJF: R\$11,94, ISSQN: R\$1,44; Total: R\$51,42 - Selo Eletrônico: CZM21229 - Código de Segurança: 3588.9415.3728.1398) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-26-42.702** - Aos 15/setembro/2020 - Faz-se esta averbação para constar que, nos termos do **ADITIVO À CRPH Nº 40/05212-5 OBJETO DO R-14, AV-15 E AV-22-42.702** suso, firmado pelas partes, nesta cidade em 05/11/2019, também registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 17.556, onde foi averbado hoje, foi alterado o vencimento da mesma para 14/dezembro/2021, bem como a forma de pagamento, para o devedor pagá-la em duas parcelas anuais, vencíveis em 14/12/2020 e 14/12/2021. - (Protocolo número 227.702, de 19/11/2019, cujo prazo automaticamente prorrogado, em razão do Processo de Dívida referido no R-23-42.702 retro - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$16,69, Recomepe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$10,34, Recomepe: R\$0,62; TJF: R\$3,40, ISSQN: R\$0,42; Total: R\$14,78 - Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$67,98, Recomepe: R\$4,07; TJF: R\$22,55, ISSQN: R\$2,75; Total: R\$97,35 - Selo Eletrônico: DGL26469 - Código de Segurança: 8938.1883.0540.3309) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-27-42.702** - Aos 15/setembro/2020 - A requerimento do interessado firmado nesta cidade, no dia 1º/06/2020, instruído com documentos hábeis, faz-se a presente averbação para constar que foi requerida a **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, distribuída em 14/01/2019, sob nº 5000090-63. 2019.8.8.13.0342, para a 1ª Vara Cível desta Comarca, no valor de R\$297.401,01, requerida por BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, vila Yara, CEP 06029-00, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de MAURÍCIO BADUY e sua mulher BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, suso qualificados. - (Protocolo nº 230.137, de 22/06/2020, cujo prazo prorrogado automaticamente, em razão do Processo de Dívida referido no R-23-42.702 retro - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,69, Recomepe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 15, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$92,70, Recomepe: R\$5,55; TJF: R\$30,75, ISSQN: R\$3,75; Total: R\$132,75 - Selo Eletrônico: DTZ92664

(Segue na ficha 11)

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702 ficha 11 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010.

- Código de Segurança: 2707.1798.4248.7993) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-28-42.702 - Ituiutaba-MG - Data: 28/setembro/2020. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, do site www.indisponibilidade.org.br - nº do protocolo 202007.2714.01246799-IA-409, consta o cadastro de **indisponibilidade de bens pertencentes a MAURÍCIO BADUY**, antes já qualificado e outros, por ordem de Alex Rodrigo de Andrade Rezende, na Ação Trabalhista (Processo número 105117820185030176 - 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba). (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - isento - Selo Eletrônico: DWF95403 - Código de Segurança: 7220.7263.6916.3753 - Protocolo 230.558, de 28/07/2020, cujo prazo foi automaticamente prorrogado, em razão da Dúvida referida no R-23-42.702 retro).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-29-42.702 - Ituiutaba-MG - Data: 28/setembro/2020. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, do site www.indisponibilidade.org.br - número protocolo 202008.2414.01286978-IA-200, consta o cadastro de **indisponibilidade de bens pertencentes a MAURÍCIO BADUY**, retro qualificado, e outros, por ordem de Helton Eustáquio Figueiredo, na Ação Trabalhista, que tramita no Processo nº 00103350320195030035 - 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG). (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - isento - Selo Eletrônico: DWG01016 - Código de Segurança: 1958.5816.1853.0034 - Protocolo nº 230.893, de 25/08/2020, cujo prazo foi automaticamente prorrogado, em razão do Processo de Dúvida referido no R-23-42.702 retro).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-30-42.702 - Data: 28/setembro/2020 - **PENHORA SOBRE 96,8000 HA DO IMÓVEL** - A requerimento da interessada, firmado no dia 19/08/2020, em Contagem-MG, instruído com documentos hábeis, inclusive auto de penhora, expedidos nos autos número 5003426-12.2018.8.13.0342 da 1ª Vara Cível desta Comarca, referentes à Carta Precatória, de 08/10/2018, expedida no processo de número 5009453.24.2018.8.13.0079 da 5ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG, faz-se o presente registro para constar que, na AÇÃO DE EXECUÇÃO requerida por NUTRIWAY FOODS INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, com sede à R Petúnia, nº 347, B Chácara Bos Vista, em Contagem-MG, inscrita no CNPJ/MG sob nº 14.906.839/0001-06 - NIRE 3120941647-1, em desfavor de MAURÍCIO BADUY, antes qualificado, e outros, **a área de ideal de 96,8000 ha (20 alqueires) do imóvel**, avaliada em R\$2.000.000,00, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$953.776,87. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$45,89, Recome: R\$2,75; TUF: R\$15,14, ISSQN: R\$1,84; Total: R\$65,62 - Quant.: 17, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$105,06, Recome: R\$6,29; TUF: R\$34,85, ISSQN: R\$4,25; Total: R\$150,45; - Selo Eletrônico: DWG01381 - Código de Segurança: 6961.7082.7333.8374 - Protocolo número 230.913, de 26/08/2020, cujo prazo foi automaticamente prorrogado, em razão do Processo Dúvida referido no R-23-42.702 retro).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-31-42.702 - Aos 05/outubro/2020 - Com a devida cautela como prevê a Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31/12/1973, em

(Segue no verso)



seu art 213, inciso I, letra "a"), fica acrescentada a expressão "foi penhorada", no R-30-42.702, onde foi omitida, para constar que a frase correta/completa, na verdade, é "a área ideal de 96,8000 ha (20 alqueires) do imóvel foi penhorada".

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**R-32-42.702 - PENHORA** - 18/Janeiro/2021. A requerimento do Banco do Brasil S/A, retro qualificado, firmado em Curitiba-PR, aos 11/12/2020, instruído com Termo de Penhora assinado eletronicamente por Roberto Bertoldo Garcia, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído nos autos nº. 5004487-02.2018.8.13.0342, da Ação de Execução (classe: Cível - Monitória), movida por **BANCO DO BRASIL S/A.**, em desfavor de **MAURÍCIO BADUY**, retro qualificado, e outros, **faço o registro da PENHORA sobre o imóvel da presente**, para assegurar o pagamento da importância de R\$.8.780.756,30. Foram nomeados depositários os próprios executados, compromissados na forma da Lei. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$48,76, Recome: R\$2,93; TJF: R\$16,08, ISSQN: R\$1,95; Total: R\$69,72 - Quant.: 14, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$91,98, Recome: R\$5,46; TJF: R\$30,52, ISSQN: R\$3,64; Total: R\$131,60 - Selo Eletrônico: EHK02103 - Código de Segurança: 5481.8837.2405.5713 - Protocolo nº. 233.174, de 22/12/2020).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-33-42.702 - INDISPONIBILIDADE** - 27/Janeiro/2021. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) - número do protocolo 202101.1115.01447292-IA-840, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens de MAURÍCIO BADUY**, retro qualificado, por ordem de Idene Rubian Ribeiro Alves, na Ação Trabalhista (Processo nº 00109008520185030104 - Tribunal Superior do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG). (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 1, Cod. Tabela: 8101-8 - Isento - - Protocolo nº. 233.355, de 13/01/2021).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-34-42.702** - 25/Março/2021. Conforme previsto na atual Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015, de 31/12/1973, em seu artigo 213, inciso I, letra "a"), ficam corrigidos os termos das AVs. 28 e 29 retro, para dali constar correto e claro que, **as indisponibilidades de bens ali consignadas, referem-se aos bens de MAURÍCIO BADUY, sua mulher, BETÂNIA MOURA ANDRADE BADUY, retro qualificados e outros.** (Isenta).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-35-42.702 - INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Aos 15/junho/2021. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) - protocolo 202105.1722.01632744-IA-600, por ordem de William Queiroz Reis, no Processo de número 00007902620194013824, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Vara Única de Ituiutaba-MG, consta o cadastro de **indisponibilidade de bens de MAURÍCIO BADUY**, retro qualificado. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recome: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8,

(Segue na ficha 12)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE ITUIUTABA - MG**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 42.702- ficha 12 Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

Emolumentos: R\$6,57, Recomepe: R\$0,39; TJF: R\$2,18, ISSQN: R\$0,26; Total: R\$9,40 - Selo Eletrônico: EQK56950 Código de Segurança: 4232.9825.3606.4387 - Protocolo nº. 234.761 de 24/05/2021).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-36-42.702 - RETIRADA DE GRAVAMES** - Aos 15/junho/2021 - Consoante Ofício nº 392/2021, de 11/06/2021, expedido no Processo de número 5002196-32.2018.8.13.0342 da Recuperação Judicial, requerida pela empresa Baduy e Cia Ltda - EPP, assinado pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível desta Comarca, Doutor Roberto Bertoldo Garcia, por determinação na sua respeitável sentença proferida em 08/06/2021, excluindo os das AV-01 e AV-02 retro por serem permanentes, faz-se a retirada dos gravames existentes sobre o imóvel desta matrícula nº. 42.702 (com exceção da hipoteca ao Banco do Brasil S/A). (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isento - Selo Eletrônico: EQK61228 Código de Segurança: 4251.7431.9994.0374 - Protocolo 234.983, de 11/06/2021).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-37-42.702 - BLOQUEIO DESTA MATRÍCULA** - Aos 15/junho/2021 - Em conformidade com os termos do Ofício nº 392/2021, de 11/06/2021, expedido no Processo de número 5002196-32.2018.8.13.0342 da Ação de Recuperação Judicial, requerida por Baduy e Cia Ltda - EPP, assinado pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível desta Comarca, Doutor Roberto Bertoldo Garcia, por determinação na respeitável sentença do mesmo proferida em data de 08/06/2021, fica a presente **MATRÍCULA BLOQUEADA**. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 14, Cod. Tabela: 4135-0 - Isento - Selo Eletrônico: EQK61228 Código de Segurança: 4251.7431.9994.0374 - Protocolo 234.983, de 11/06/2021).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**AV-38-42.702- SUSPENSÃO A ORDEM JUDICIAL** - Em 29 de Julho de 2021 - Por determinação no Ofício nº 428/2021, de 26/7/2021, assinado pelo MM. Juiz desta Comarca, Dr. Roberto Bertoldo Garcia, expedido no Processo nº 5002196-32.2018.8.13.0342 do expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, referente à Recuperação Judicial, requerida pela Baduy e Cia Ltda - EPP, faz-se esta averbação para, em virtude da decisão proferida aos 13/07/2021, pelo Desembargador Doutor Wilson Benevides, nos autos de Agravo de Instrumento-CV de número 1.0000.21.115718-5/000 da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ficar "suspensa a ordem que determinou a retirada dos gravames existentes sobre o imóvel de matrícula nº 42.702 (com a exceção da hipoteca do Banco do Brasil)", constante da AV-36-42.702 retro, mantido o BLOQUEIO DESTA MATRÍCULA 42.702, OBJETO DA AV-37-42.702, ordenadas todas as averbações referidas pelo mesmo Juiz. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recomepe: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$32,85, Recomepe: R\$1,95; TJF: R\$10,90, ISSQN: R\$1,30; Total: R\$47,00 - Selo Eletrônico: EUF94792 Código de Segurança: 6538.7311.9069.3783 - Protocolo 235.723, de 28/07/2021).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

-- SEGUE NO VERSO --

matrícula

42.702

ficha

12

verso

**AV-39-42.702 - RETIRADA DE GRAVAMES** - Aos 30/setembro/2021 - Consoante Ofício n°. 465/2021, de 23/09/2021, expedido no Processo de número 5002196-32.2018.8.13.0342 da Recuperação Judicial, requerida pela empresa Baduy e Cia Ltda - EPP, assinado pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível desta Comarca, Doutor Roberto Bertoldo Garcia, enviado a esta Serventia, através do Malote Digital, datado de 24/09/2021, código de rastreabilidade 813202113452368, excluindo os das AV-01 e AV-02 retro por serem permanentes, faz-se a retirada dos gravames existentes sobre o imóvel desta matrícula n°. 42.702 (com exceção das hipotecas do Banco do Brasil S/A e da averbação/registro do Banco Original S/A), mantido o BLOQUEIO DESTA MATRÍCULA 42.702, OBJETO DA AV-37-42.702. (Quant.: 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant.: 2, Cod. Tabela: 8101-8 - Selo Eletrônico: FAN27823 Código de Segurança: 4926.7572.1983.9852 - Isento. Protocolo 236.583, de 27/09/2021).

A OFICIAL

*Denise Garcia de Paula*